

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FNE - 2022

JANEIRO - MARÇO

Processo nº 59336.001481/2022-45

1. INTRODUÇÃO

A Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE prevê R\$26,6 bilhões a serem aplicados no exercício de 2022. O orçamento é dividido por estado nos setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, Turismo e Infraestrutura, e no programa de financiamento estudantil (P-FIES) e no programa FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais. No âmbito da Programação FNE, os programas FNE P-FIES e FNE Sol PF estão vinculados ao setor de nomenclatura "Pessoa Física". Da projeção de aplicação no setor de Infraestrutura, 20% devem ser aplicados em Saneamento Básico e Logística.

As contratações do Fundo no período de janeiro a março de 2022 totalizaram R\$5,9 bilhões, dos quais foram aplicados R\$8,8 milhões para o FIES, R\$28,1 milhões para o FNE Sol Pessoa Física, e R\$536,4 milhões em Saneamento Básico e Logística. O valor total contratado no período corresponde a 22,0% da projeção de financiamento do FNE para todo o exercício.

O presente relatório analisará as contratações realizadas ao longo do período analisado e ainda vigentes em 31/03/2022, ou seja, ficam de fora os contratos firmados que foram desfeitos no mesmo período. Serão consideradas cinco dimensões: Localização, Diretrizes e Prioridades do Condell, Beneficiários, Programas de Financiamento e Setores.

Os dados da programação da aplicação de recursos são oriundos da Resolução Condell/Sudene n. 147, de 13 de dezembro de 2021, enquanto os dados dos valores aplicados foram fornecidos pelo Banco do Nordeste (BNB), por meio da remessa enviada em 02/05/2022 e de informações complementares enviadas em 11/05/2022. Os quadros e gráficos deste Relatório foram elaborados pela CONF/CGDF/DFIN/SUDENE.

Este Relatório foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Sudene em sua 430ª reunião, ocorrida em 23/06/2022.

2. LOCALIZAÇÃO

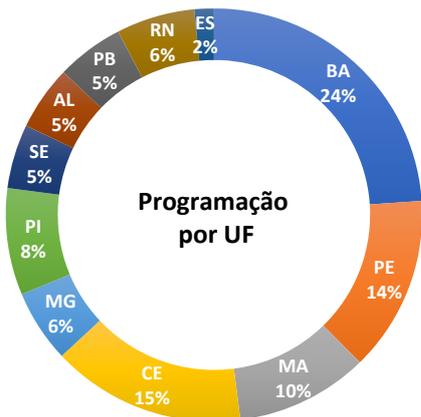
2.1. Por UF

A análise das contratações por estado considera as aplicações nos setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, Turismo e Infraestrutura, e para os programas FNE P-FIES e FNE Sol PF. A Programação FNE para 2022 estabelece o percentual mínimo de 5,0% dos recursos para cada estado, com exceção do Espírito Santo. A participação dos estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte computaram percentual abaixo do mínimo estabelecido.

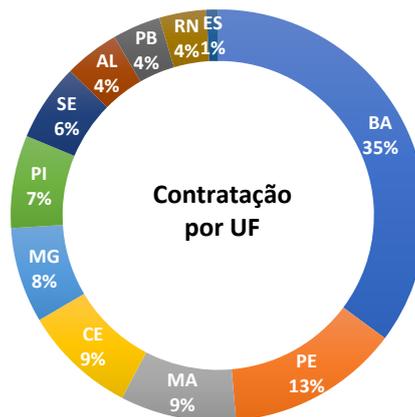
Com destinação de 23,9% dos recursos programados, o estado da Bahia foi o que mais aplicou (R\$2,1 bilhões), cumprindo 32,4% da programação para o exercício inteiro. Os estados de Pernambuco e do Maranhão contrataram respectivamente R\$788,3 milhões e R\$528,9 milhões, o que representa 21,6% e 19,3% do total programado para todo o exercício, respectivamente. Esses três estados foram responsáveis por 57,7% das aplicações no exercício, frente ao percentual programado de 48,0%.

O estado do Espírito Santo, com previsão de aplicar R\$401,9 milhões em todo o exercício de 2022, contratou 0,9%, somando o valor de R\$54,1 milhões, a menor quantia aplicada entre os estados. Ceará, Minas Gerais, Piauí, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte contrataram entre R\$214,4 milhões e R\$519,1 milhões cada. Somado ao valor das contratações realizadas no estado do Espírito Santo, esses estados representaram 42,3% das contratações do fundo, frente ao percentual programado de 52,0%.

FNE: Valor Programado por UF

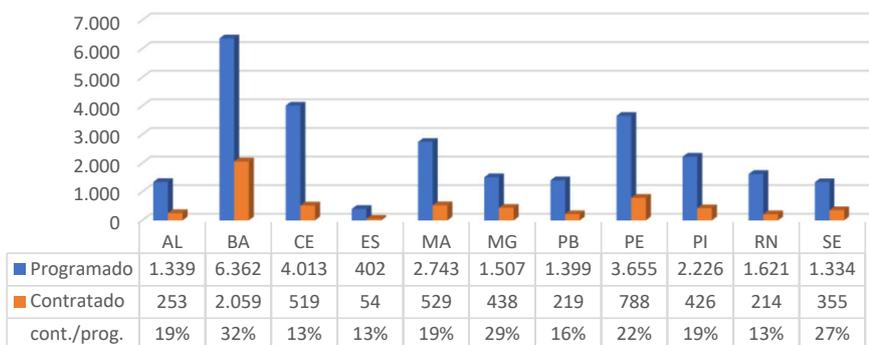


FNE: Valor Contratado por UF



FNE: Valor Programado X Contratado por UF

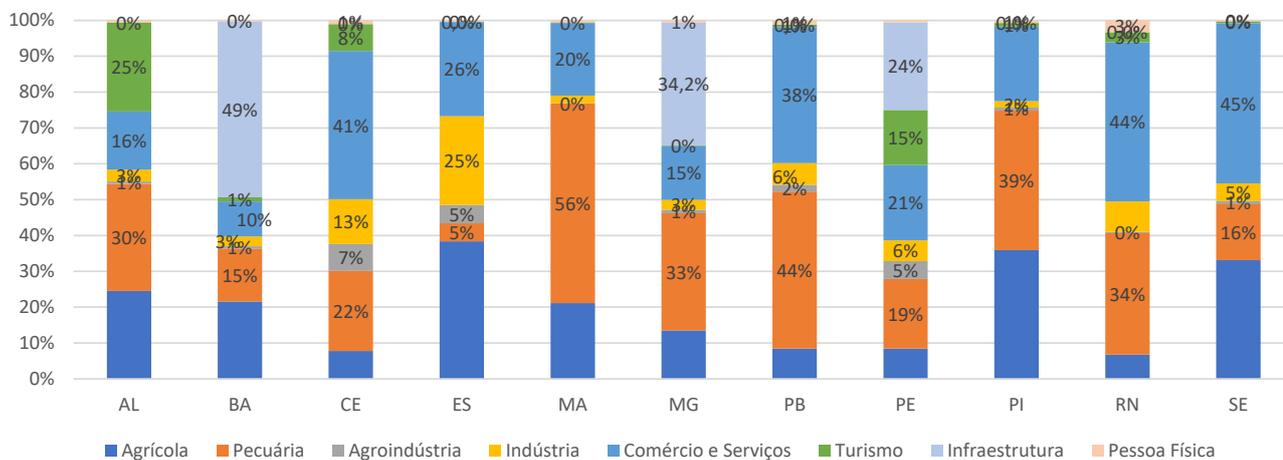
Em R\$ milhão



2.2. Por UF e Setor

O setor que mais recebeu recursos no estado do Espírito Santo, foi o Agrícola. Em Alagoas, Maranhão, Paraíba e Piauí o destaque foi para a Pecuária. No Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, o setor de Comércio e Serviços foi o que recebeu mais recursos. O setor de Infraestrutura foi destaque nos estados da Bahia, Minas Gerais e Pernambuco.

FNE: Participação dos Setores por UF



2.3. Por Áreas Prioritárias da PNDR

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, estabelece como áreas prioritárias o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE e as sub-regiões classificadas como média e baixa renda, de qualquer nível de dinamismo.

2.3.1. Semiárido

A Constituição Federal estabelece que deverá ser destinado para aplicação no Semiárido 50% dos recursos ingressados nos termos do seu art. 159, inciso I, alínea c. A delimitação desta região é de competência do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene). A lista de municípios que compõem o Semiárido atualmente foi estabelecida pelas Resoluções do Condel/Sudene nº 107, de 27/07/2017, e nº 115, de 23/11/2017, e está disponível no site da Sudene.

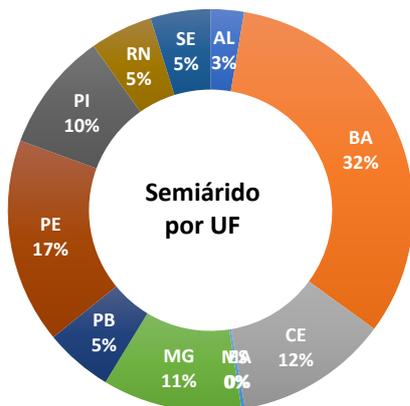
Com previsão de aplicação mínima para 2022 de R\$9,9 bilhões, incluindo o setor de Infraestrutura, as contratações nos municípios localizados no Semiárido, conforme as resoluções supracitadas, totalizaram R\$2,8 bilhões no período analisado, correspondendo a 28,7% do valor programado. Foram contratadas 120.931 operações de crédito com ticket médio de R\$23 mil. O setor da Pecuária foi responsável por 34,2% do volume contratado na região. Os estados que mais contrataram foram a Bahia e Pernambuco, que juntos concentraram 48,9% das aplicações no Semiárido.

Valor Programado x Valor Aplicado para o Semiárido

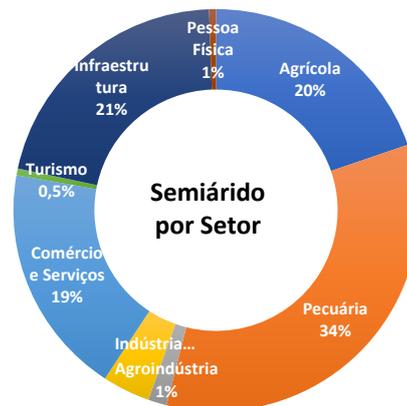
Região	Programado	Contratado			Contratado/ Programado
		Qtd. Op.	Valor	Ticket Médio	
Semiárido	9.883.100	120.931	2.837.688	23	28,7%

Em R\$ mil

Semiárido: Aplicação por UF



Semiárido: Aplicação por Setor



2.3.2. Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs

As contratações nas Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE atingiram 36,3% do valor programado de R\$538,0 milhões para 2022, somando o montante de R\$195,1 milhões. Foram contratadas 4.600 operações de crédito com ticket médio de R\$42 mil.

Valor Programado x Valor Contratado por RIDE

Região	Programado	Contratado			Contratado/ Programado
		Qtd. Op.	Valor	Ticket Médio	
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	261.600	2.832	55.369	20	21,17%
Grande Teresina - Timon (MA/PI)	276.400	1.470	126.419	86	45,74%
Entorno do Distrito Federal (MG)	0	298	13.284	45	-
Total	538.000	4.600	195.072	42	36,26%

Em R\$ mil

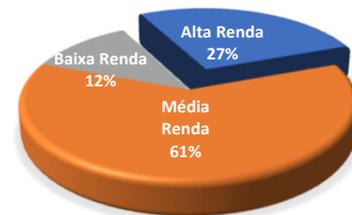
2.3.3. Tipologia Sub-Regional

As contratações em municípios classificados pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média e baixa renda, de qualquer dinamismo, representaram 73,1% dos valores contratados em toda área de atuação da Sudene. As contratações para as sub-regiões classificadas como alta renda, de qualquer dinamismo, somaram 26,9% do total do fundo e não excederam o limite máximo de 30,0% estabelecido na programação FNE.

Aplicação por Tipologia Sub-Regional

Tipologia Sub-regional	Qtd. Op.	Valor	Ticket Médio	Em R\$ mil
				Participação
Alta Renda e Alto Dinamismo	1.061	66.669	63	1,1%
Alta Renda e Médio Dinamismo	2.721	752.437	277	12,9%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	292	753.616	2.581	12,9%
Média Renda e Alto Dinamismo	38.458	1.309.700	34	22,4%
Média Renda e Médio Dinamismo	65.925	1.630.576	25	27,8%
Média Renda e Baixo Dinamismo	13.550	654.328	48	11,2%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	14.555	184.112	13	3,1%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	21.772	412.369	19	7,0%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	2.607	91.100	35	1,6%
Total	160.941	5.854.907	36	100,0%

Aplicação por Tipologia Sub-Regional



3. DIRETRIZES E PRIORIDADES - CONDEL

3.1. Por Diretrizes Espaciais - Fator de Localização (FL)

O FL compõe os encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não rural com recursos do FNE. Ele é definido como fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em Municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional ou fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos, conforme inciso V do artigo 1º-A da Lei 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

A Resolução Condel/Sudene n. 145, DE 9 de agosto de 2021, que aprovou as Diretrizes e Prioridades do FNE para o Exercício de 2022, estabeleceu que serão priorizados para fins de aplicação do Fator de Localização 0,9 os empreendimentos cuja localização enquadre-se em ao menos, uma das seguintes condições:

1. Seja um município polo de uma região intermediária, com exceção das capitais estaduais;
2. Esteja inserido numa microrregião que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo;
3. Esteja localizado no semiárido e inserido numa microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo;
4. Esteja localizado na Bacia do Rio Parnaíba, na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e inserido numa microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e média dinamismo; e
5. Esteja inserido em Região Integrada de Desenvolvimento (RIDEs) com exceção dos municípios localizados em microrregião que seja classificada como alta renda, independente do dinamismo.

No período analisado, as contratações com incidência de FL de 0,9 representaram 31,9% do montante das operações de crédito não rural, enquanto as com FL de 1,1 representaram 68,1% do total.

Valor Contratado por Fator de Localização – FL (operações não-rurais/urbanas)

FL	Em R\$ milhão	
	Contratado	Participação
0,9	1.042	31,9%
1,1	2.224	68,1%
Total	3.266	100,0%

3.2. Por Diretrizes Específicas

As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos.

Valor Contratado por Diretriz Específica do Condel

Diretriz	Prioridades	Em R\$ milhão		
		Programado	Contratado	% contratado/Programado
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	76	6	8,4%
	Indústria Baseada em Ciência	33	1	2,9%
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	20	9	43,8%
	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino	24	3	10,6%
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação Digital	141	11	7,6%
	Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste	5.963	691	11,6%
	Integração Logística Regional	2.126	536	25,2%
	Nova Economia	427	216	50,6%
	Desenvolvimento da Agropecuária	6.008	2.432	40,5%
	Turismo	581	254	43,7%
	Reestruturação Industrial	1.232	251	20,4%
	Desenvolvimento do Setor Espacial	0	0	-
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento Básico	864	16	1,9%
	Transporte Terrestre Urbano	42	10	24,0%
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	328	202	61,4%
	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	13	1	4,8%
Total		17.880	4.638	25,9%

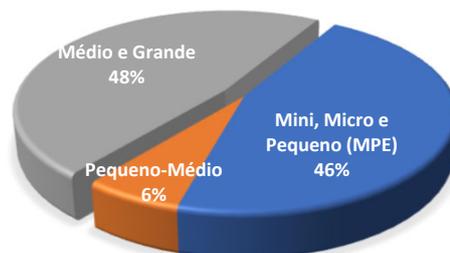
4. BENEFICIÁRIOS

4.1. Porte

A distribuição por porte do tomador deve destinar no mínimo 53,0% para os portes mini, micro, pequeno e pequeno-médio, considerados portes prioritários. A projeção de financiamento para os portes médio e grande é de 47,0%

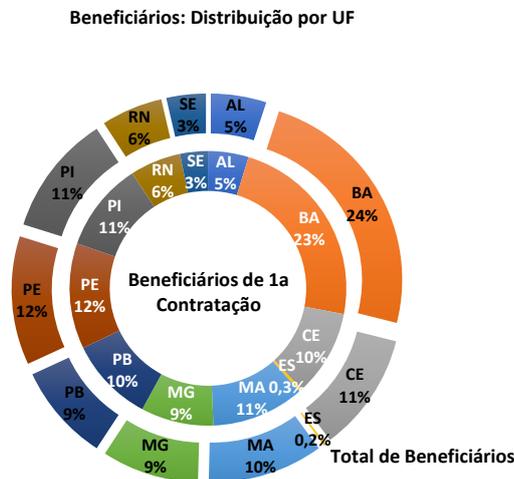
As contratações do FNE destinaram 52,5% para os portes prioritários. As contratações para os portes médio e Grande representaram 47,5% dos valores aplicados no período analisado. Assim, a distribuição dos valores contratados por porte apresenta níveis próximos aos das projeções presentes na Programação.

Aplicação por Tipologia Sub-Regional



4.2. Beneficiários de primeira contratação junto ao FNE

No período analisado, o FNE contratou R\$5,9 bilhões por meio de 160.941 operações, das quais 24,6% (39.563) são referentes a operações de beneficiários que ainda não haviam contratado com o Fundo. No Espírito Santo as operações de beneficiários “de primeira contratação” representaram 45,1% das contratações gerais, incluindo os beneficiários que já haviam contratado com o FNE. Nos demais estados, essa relação teve a média de 24,5%. O setor da Pecuária foi o que apresentou o maior número de operações, e o estado foi a Bahia.



5. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

O FNE conta com quinze programas de financiamento. Os cinco programas com maior volume contratado foram o FNE Rural, PRONAF, FNE Verde, FNE MPE e FNE Proinfra, e juntos responderam por 75,1%. Não houve contratações pelos programas FNE Profrota Pecuária e FNE PNMPO (Urbano).

Na Programação FNE 2022 não há previsão de valor a ser aplicado pelo programa FNE Profrota Pecuária. Segundo o BNB, a inexistência de valores programados e contratados decorre de ausência de autorização legal para operacionalização do programa, uma vez que o último regulamento do programa, instituído pelo Decreto nº 5.474, de 22 de junho de 2005, em atendimento à Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004, teve o fim de sua vigência em 2015.

O programa FNE PNMPO (urbano) passou a figurar na Programação FNE em 2020. Impulsionado pela linha emergencial, a contratação pelo programa naquele exercício superou a meta de R\$ 1,0 bilhão. Sem a vigência da linha emergencial, foram programados R\$ 350 milhões para 2021, não havendo contratação no exercício. A ausência de contratação pelo programa foi alvo de recomendação na edição do primeiro trimestre do Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE 2021, onde solicitou-se ao BNB informar quais as dificuldades encontradas na execução do programa e as medidas que foram e estão sendo tomadas para aplicar o valor programado. O banco alegou que a taxa pós-fixada não é bem assimilada pelo público-alvo do programa e reforçou o sucesso de contratação com taxa pré-fixada em 2020, quando superou a meta programada e estava vigente a taxa pré-fixada da linha especial FNE Emergencial para este público de microcrédito. A reprogramação aprovada pela Resolução Condrel/Sudene nº 149/2021 transferiu a meta do PNMPO urbano para o PRONAF/Agroamigo, que também é destinado ao microcrédito orientado.

Para 2022, diante da expectativa de adoção de taxa pré-fixada para o programa, possibilidade viabilizada pela alteração nos encargos financeiros dos Fundos Constitucionais promovida pela Lei 14.227, de 20 de outubro de 2021, foi previsto a aplicação de R\$700,0 milhões. A efetiva alteração nos encargos financeiros foi promovida pela Resolução CMN nº 5.013, de 28 de abril de 2022, de forma que não alcançou o primeiro trimestre, não havendo contratações pelo programa no período analisado.

Valores Programados e Aplicados por Programa

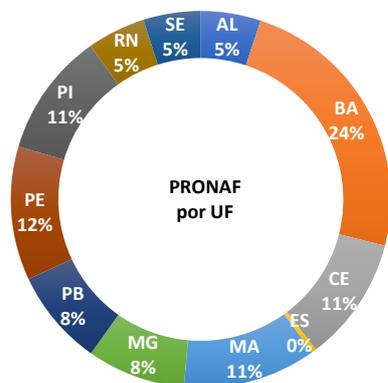
Em R\$ milhão

Programa	Programado		Contratado		Contr./ Prog.	
	Valor	Participação	Valor	Participação		
Programas Setoriais	FNE Rural	3.135	12%	1.148	20%	37%
	FNE Aquipisca	22	0%	18	0%	86%
	FNE Profrota Pesqueira	0	0%	0	0%	-
	FNE Industrial	1.440	5%	135	2%	9%
	FNE Irrigação	330	1%	179	3%	54%
	FNE Agrin	251	1%	69	1%	28%
	FNE Proatur	263	1%	225	4%	85%
	FNE Comércio e Serviços	2.405	9%	448	8%	19%
	FNE Proinfra	1.775	7%	536	9%	30%
Programas Multissetoriais	PRONAF	4.140	16%	1.129	19%	27%
	FNE Inovação	570	2%	374	6%	66%
	FNE Verde	7.248	27%	801	14%	11%
	FNE PNMP (Urbano)	700	3%	0	0%	0%
	FNE MPE	4.300	16%	781	13%	18%
	FNE P-FIES	20	0%	9	0%	44%
Total Programas	26.600	100,0%	5.855	100,0%	22%	

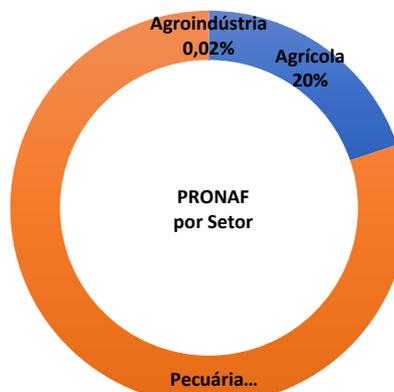
5.1. PRONAF

A programação FNE para 2022 projetou 15,6% dos recursos da programação padrão para os beneficiários do PRONAF. Dos R\$4,1 bilhões programados, foram contratados R\$1,1 bilhão (27,3%) nos setores Agrícola, Pecuária e Agroindústria, por meio de 150.661 operações, com ticket médio de R\$7 mil. O estado da Bahia foi o que mais aplicou no programa (23,8%) e o setor da Pecuária recebeu 80,2% dos recursos.

PRONAF: Aplicação por UF



PRONAF: Aplicação por Setor



5.2. FIES

O Programa de Financiamento Estudantil – FIES foi contemplado na Programação FNE de 2022 com R\$20,0 milhões. Foram contratadas pelo programa 236 operações com ticket médio de R\$37 mil, totalizando o volume de R\$8,8 milhões.

Enquanto inexistiram contratações nos estados de Alagoas, Espírito Santo e Pernambuco, e as contratações em Alagoas, em Pernambuco, no Piauí e em Sergipe representaram apenas 3,9% do total do programa, nos estados Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Ceará e Paraíba foram aplicados 96,1% do volume total do programa.

P-FIES: Contratação por UF

Em R\$ mil

UF	Quantidade	Valor	Ticket Médio	Participação
AL	0	0	0	0%
BA	8	104	13	1%
CE	39	861	22	10%
ES	0	0	0	0%
MA	11	60	5	1%
MG	40	1.982	50	23%
PB	14	529	38	6%
PE	0	0	0	0%
PI	3	17	6	0%
RN	98	5.039	51	58%
SE	23	163	7	2%
Total	236	8.755	37	100%

5.3. FNE VERDE / FNE SOL PF

O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

Foram realizadas 736 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$38 mil, totalizando o montante de R\$28,1 milhões, equivalente a 19,4% do valor de R\$145,0 milhões programado para todo o exercício. Os estados Bahia, Ceará e Pernambuco foram os que mais contrataram, concentrando 52,8% do montante financiado pelo programa.

FNE SOL (Pessoa Física): Contratação por UF

Em R\$ mil

UF	Quantidade	Valor	Ticket Médio	Participação
AL	36	1.508	42	5,37%
BA	171	6.000	35	21,38%
CE	108	4.427	41	15,78%
ES	6	219	37	0,78%
MA	61	2.742	45	9,77%
MG	31	827	27	2,95%
PB	57	2.044	36	7,28%
PE	104	4.393	42	15,65%
PI	79	3.040	38	10,83%
RN	56	2.046	37	7,29%
SE	27	817	30	2,91%
Total	3.988	133.703	34	100%

6. SETORES

Dentre os setores financiados pelo FNE, destacaram-se as contratações nos setores da Pecuária, Infraestrutura, Comércio e Serviços e Agrícola, que tiveram participação de, respectivamente, 25,3% (R\$1,5 bilhão), 23,1% (R\$1,4 bilhão), 21,1% (R\$1,2 bilhão) e 18,9% (R\$1,1 bilhão) dos valores contratados pelo Fundo no período analisado.

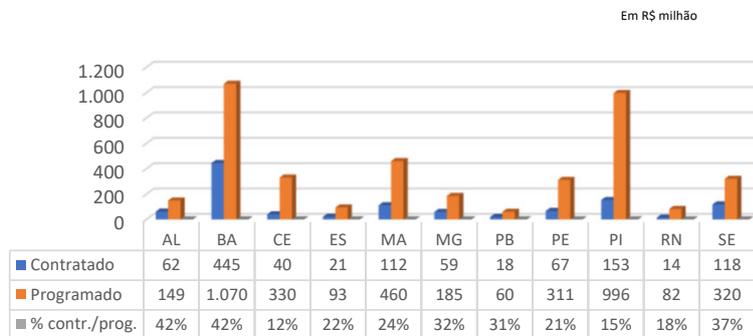
Valor Programado X Contratado por Setor



6.1. Setor Agrícola

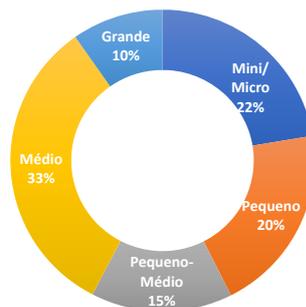
Com previsão de aplicar R\$4,1 bilhões em todo o exercício de 2022, o setor Agrícola somou R\$1,1 bilhão, equivalente a 27,3% do valor programado. O estado da Bahia foi o que mais contratou e representou 40,1% do volume total do setor. O Estado do Ceará apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 12,2%, enquanto na Bahia, em Sergipe, em Alagoas, em Minas Gerais e na Paraíba foram aplicados 41,5%, 36,7%, 41,6%, 32,0% e 30,7%, respectivamente, do previsto para o exercício.

Setor Agrícola Valor Programado X Contratado por UF



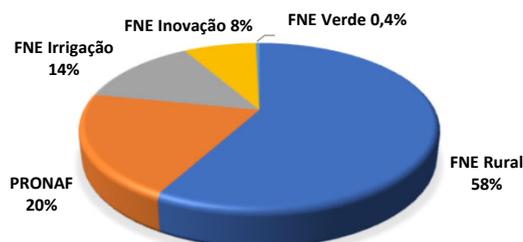
No setor Agrícola, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração nos classificados como Mini/Micro e Médio, somando 51,1% do volume contratado.

Setor Agrícola: Contratações por Porte



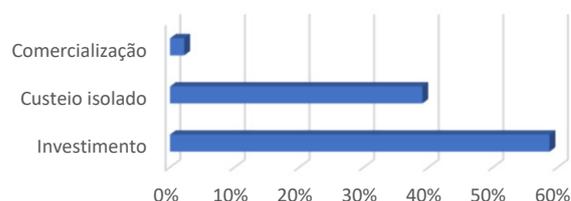
As aplicações no setor foram contratadas por meio de cinco programas, dos quais destacou-se o FNE Rural com volume de R\$643,1 milhões. O FNE Inovação somou R\$88,1 milhões e o FNE Verde R\$4,3 milhões.

Setor Agrícola: Contratações por Programa



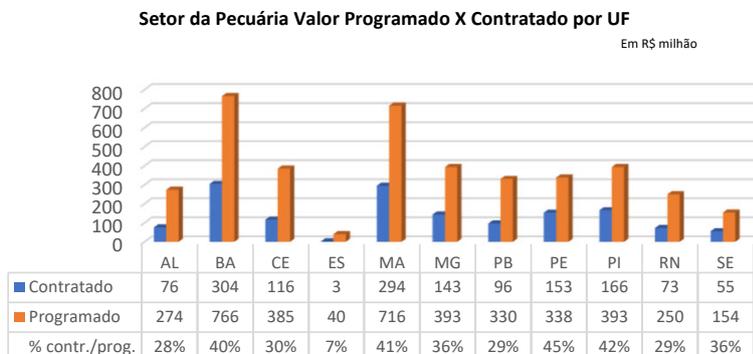
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: Investimento (R\$651,3 milhões), Custeio isolado (R\$433,1 milhões) e Comercialização (R\$24,4 milhões).

Setor Agrícola Valor Programado X Contratado por UF: Contratações por Finalidade



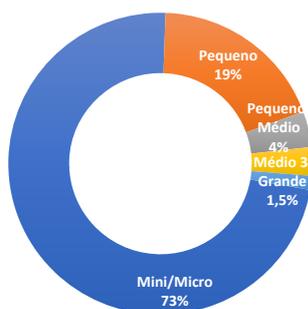
6.2. Setor da Pecuária

Com previsão de aplicar R\$4,0 bilhões em todo o exercício de 2022, o setor Pecuária somou R\$1,5 bilhão, equivalente a 36,6% do valor programado. Os Estados da Bahia e do Maranhão foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 40,5% do volume total do setor. O Estado do Espírito Santo apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 6,7%, enquanto na Bahia, no Maranhão, no Piauí, em Pernambuco, em Minas Gerais, no Ceará, na Paraíba, no Rio Grande do Norte e em Sergipe foram aplicados 39,7%, 41,1%, 42,2%, 45,3%, 36,5%, 30,2%, 29,1%, 29,1% e 36,1%, respectivamente, do



No setor da Pecuária, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Mini/Micro, somando 70,5% do volume contratado.

Setor da Pecuária: Contratações por Porte



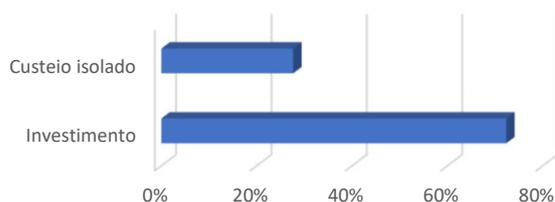
As aplicações no setor foram contratadas por meio de seis programas, dos quais destacou-se o PRONAF com volume de R\$905,4 milhões. O FNE Inovação somou R\$18,7 milhões e o FNE Verde R\$2,8 milhões.

Setor da Pecuária: Contratações por Programa



Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: Investimento (R\$1.070,6 milhões) e Custeio isolado (R\$409,2 milhões).

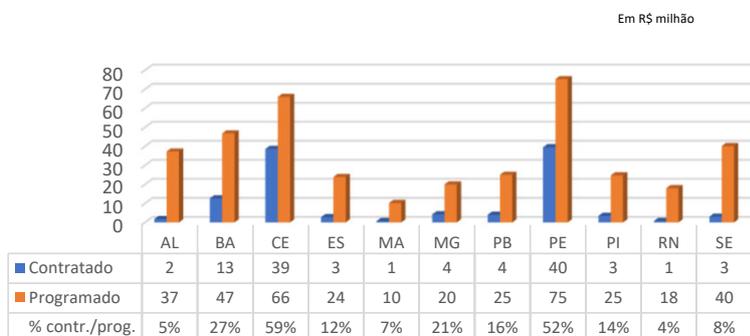
Setor da Pecuária Valor Programado X Contratado por UF: Contratações por Finalidade



6.3. Setor da Agroindústria

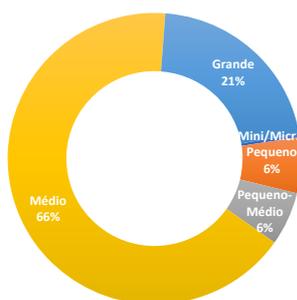
Com previsão de aplicar R\$387,4 milhões em todo o exercício de 2022, o setor Agroindústria somou R\$111,6 milhões, equivalente a 28,8% do valor programado. Os Estados de Pernambuco e do Ceará foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 70,0% do volume total do setor. O Estado do Rio Grande do Norte apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 4,3%, enquanto em Pernambuco e no Ceará foram aplicados 52,5% e 58,6%, respectivamente, do previsto para o exercício.

Setor da Agroindústria Valor Programado X Contratado por UF



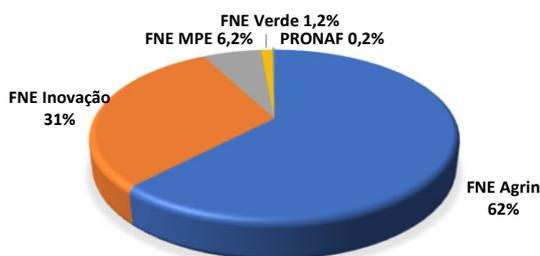
No setor da Agroindústria, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Médio, somando 66,4% do volume contratado.

Setor da Agroindústria: Contratações por Porte



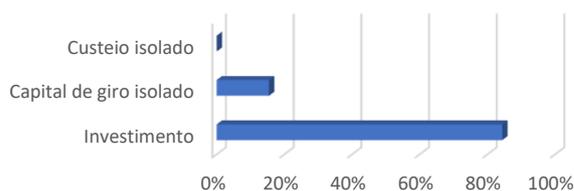
As aplicações no setor foram contratadas por meio de cinco programas, dos quais destacou-se o FNE Agrin com volume de R\$69,3 milhões. O FNE Inovação somou R\$33,8 milhões e o FNE Verde R\$1,4 milhão.

Setor da Agroindústria: Contratações por Programa



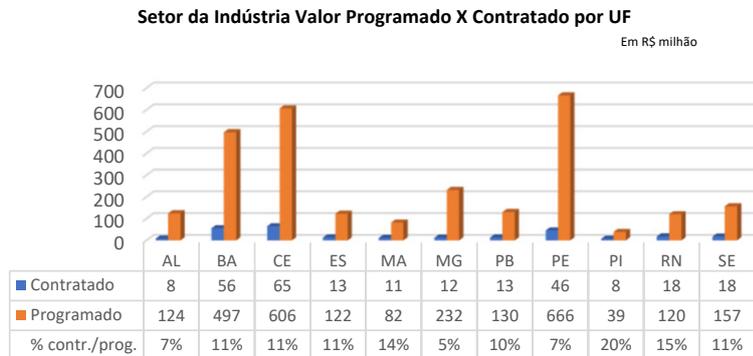
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: Investimento (R\$94,2 milhões), Capital de giro isolado (R\$17,3 milhões) e Custeio isolado (R\$0,1 milhão).

Setor da Agroindústria Valor Programado X Contratado por UF: Contratações por Finalidade



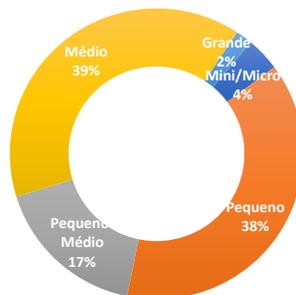
6.4. Setor da Indústria

Com previsão de aplicar R\$2,8 bilhões em todo o exercício de 2022, o setor Indústria somou R\$268,3 milhões, equivalente a 9,7% do valor programado. Os Estados do Ceará e da Bahia foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 45,1% do volume total do setor. O Estado de Minas Gerais apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 5,2%, enquanto foram aplicados, respectivamente, do previsto para o exercício.



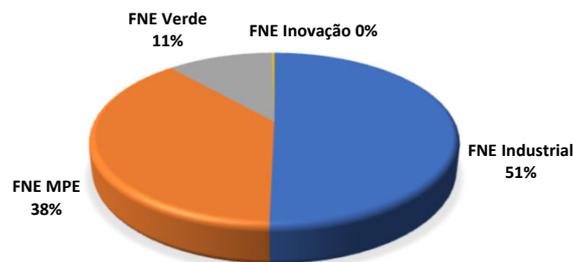
No setor da Indústria, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração nos classificados como Pequeno e Médio, somando 77,4% do volume contratado.

Setor da Indústria: Contratações por Porte



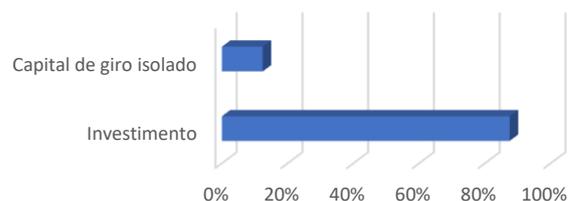
As aplicações no setor foram contratadas por meio de quatro programas, dos quais destacou-se o FNE Industrial com volume de R\$135,1 milhões. O FNE Inovação somou R\$0,6 milhão e o FNE Verde R\$30,3 milhões.

Setor da Indústria: Contratações por Programa



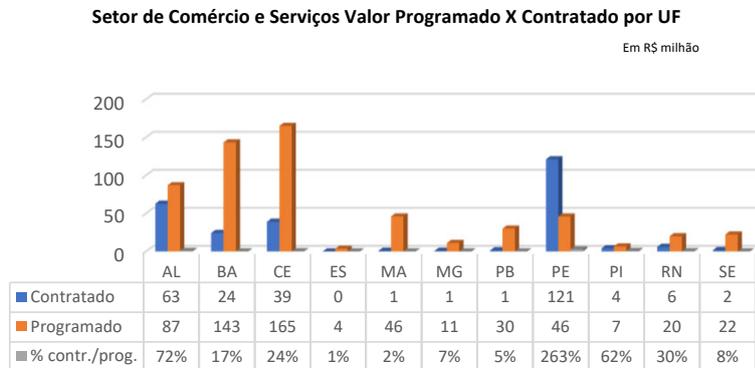
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: Investimento (R\$234,9 milhões) e Capital de giro isolado (R\$33,4 milhões).

Setor da Indústria Valor Programado X Contratado por UF: Contratações por Finalidade



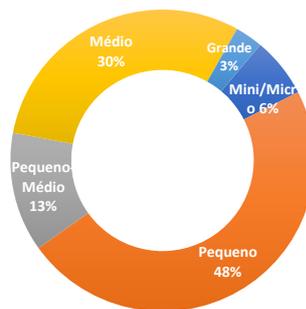
6.5. Setor de Comércio e Serviços

Com previsão de aplicar R\$6,2 bilhões em todo o exercício de 2022, o setor Comércio e Serviços somou R\$1,2 bilhão, equivalente a 20,0% do valor programado. Os Estados do Ceará, da Bahia e de Pernambuco foram os que mais contrataram e, juntos, representaram 47,1% do volume total do setor. O Estado do Espírito Santo apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 12,2%, enquanto em Sergipe foi aplicado 47,4% do previsto para o exercício.



No setor de Comércio e Serviços, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Pequeno, somando 47,6% do volume contratado.

Setor de Comércio e Serviços: Contratações por Porte



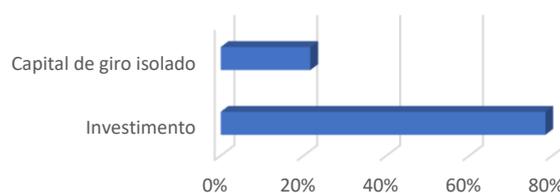
As aplicações no setor foram contratadas por meio de quatro programas, dos quais destacou-se o FNE MPE com volume de R\$643,5 milhões. O FNE Inovação somou R\$93,8 milhões e o FNE Verde R\$50,1 milhões.

Setor de Comércio e Serviços: Contratações por Programa



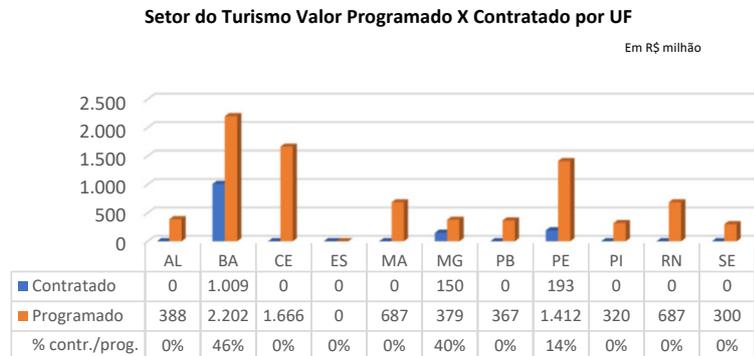
Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: Investimento (R\$968,3 milhões) e Capital de giro isolado (R\$267,4 milhões).

Setor de Comércio e Serviços Valor Programado X Contratado por UF: Contratações por Finalidade



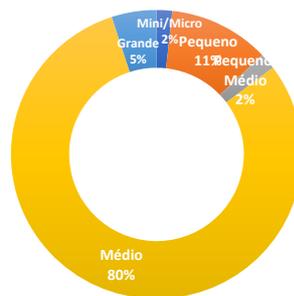
6.6. Setor do Turismo

Com previsão de aplicar R\$580,7 milhões em todo o exercício de 2022, o setor Turismo somou R\$262,0 milhões, equivalente a 45,1% do valor programado. O estado de Pernambuco foi o que mais contratou e representou 46,2% do volume total do setor. O Estado do Espírito Santo apresentou o menor percentual de execução da programação para o setor, com 1,0%, enquanto em Pernambuco, em Alagoas, no Rio Grande do Norte e no Piauí foram aplicados 263,5%, 72,1%, 29,9% e 62,3%, respectivamente, do previsto para o exercício.



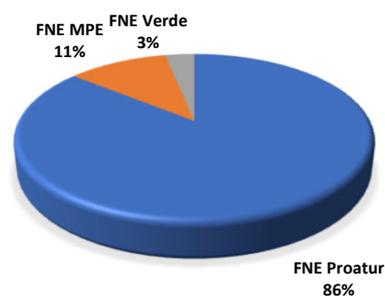
No setor do Turismo, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Médio, somando 80,3% do volume contratado.

Setor do Turismo: Contratações por Porte



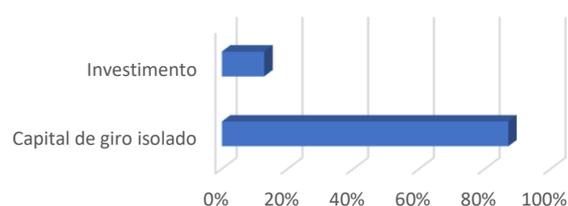
As aplicações no setor foram contratadas por meio de três programas, dos quais destacou-se o FNE Proatur com volume de R\$225,0 milhões. O FNE Verde somou R\$8,3 milhões.

Setor do Turismo: Contratações por Programa



Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: Capital de giro isolado (R\$228,3 milhões) e Investimento (R\$33,7 milhões).

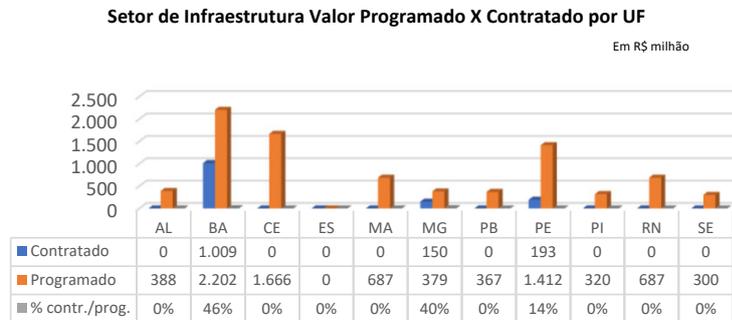
Setor do Turismo Valor Programado X Contratado por UF: Contratações por Finalidade



6.7. Setor de Infraestrutura

Com previsão de aplicar R\$8,4 bilhões em todo o exercício de 2022, o setor Infraestrutura somou R\$1,4 bilhão, equivalente a 16,1% do valor programado. R\$ 536,4 milhões foram alocados em atividades de saneamento básico e logística. Esse valor corresponde a 40% do montante aplicado no setor e a 32% da meta de R\$ 1,7 bilhões a serem alocados nessas atividades ao longo do exercício.

O estado da Bahia foi o que mais contratou e representou 74,7% do volume total do setor. Enquanto na Bahia, em Minas Gerais e em Pernambuco foram aplicados 45,8%, 39,6% e 13,6%, respectivamente, do previsto para o exercício, não houve contratação nos demais estados.



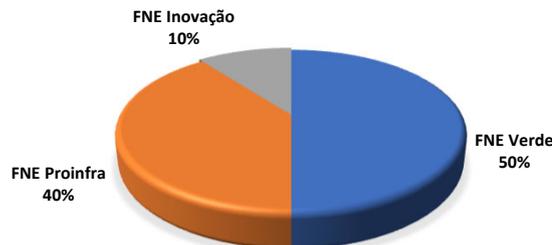
No setor de Infraestrutura, a distribuição das contratações por porte de beneficiários ocorreu com maior concentração no classificado como Grande, somando 100,0% do volume contratado.

Setor de Infraestrutura: Contratações por Porte



As aplicações no setor foram contratadas por meio de três programas, dos quais destacou-se o FNE Verde com volume de R\$676,0 milhões. O FNE Inovação somou R\$139,4 milhões.

Setor de Infraestrutura: Contratações por Programa



Os créditos contratados para o setor tiveram a distribuição entre as seguintes finalidades: Investimento (R\$815,3 milhões) e Capital de giro isolado (R\$536,4 milhões).

Setor de Infraestrutura Valor Programado X Contratado por UF: Contratações por Finalidade

